

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n.º 59/2009
DGAJ/DSAJ

09-09-2009

Assunto: Pedidos de informação sobre beneficiários e contribuintes do sistema de Segurança Social

Pelo ofício-circular n.º 14/2007, da DGAJ/DSJCJI, de 28/2, divulgou-se que o pedido mencionado em epígrafe, feito pelos tribunais, deveria ser dirigido à sede do ISS, I.P.

Vem agora aquele instituto, "*com vista a tornar mais célere a resposta aos pedidos dos tribunais*", solicitar que todos os pedidos de informação sobre beneficiários e contribuintes do sistema de Segurança Social, bem como as notificações para penhora, sejam dirigidos aos serviços desconcentrados do ISS, I.P., isto é, aos centros distritais.

Para tal, anexa-se uma lista fornecida pelo mesmo instituto, onde se identificam os centros e respectivos endereços.

Revoga-se, assim, o dito ofício-circular n.º 14/2007.

Deverá o senhor secretário de justiça, ou quem legalmente o substituir, dar conhecimento aos senhores funcionários da secretaria do tribunal ou dos serviços do Ministério Público respectivos de que o presente ofício-circular se encontra disponível para consulta no sítio da DGAJ.

Com os melhores cumprimentos,

71 A Directora-Geral,

Por delegação/subdelegação da
Directora-Geral (DR II Série, n.º 160, de 2007/08/21)

(Helena Mesquita Ribeiro)

Bruno de Sá

Bruno de Sá
Subdirector-Geral